



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

NOTA INFORMATIVA N.º 18/2022 | A TODOS OS TRABALHADORES | 15/07/2022

**ASSUNTO: ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DO TRABALHO - PRONÚNCIA DO STI
SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 15/XV/1.ª QUE PROCEDE À
ALTERAÇÃO DE LEGISLAÇÃO LABORAL NO ÂMBITO DA AGENDA
DE TRABALHO DIGNO.**

Colegas,

O STI apresentou pronúncia para assegurar, na íntegra e sem qualquer restrição, o acesso das Associações Sindicais aos tribunais para a defesa dos direitos e interesses, quer coletivos, quer individuais, dos Trabalhadores que representam, relativamente à PROPOSTA DE LEI N.º 15/XV/1.ª QUE PROCEDE À ALTERAÇÃO DE LEGISLAÇÃO LABORAL NO ÂMBITO DA AGENDA DE TRABALHO DIGNO, em discussão pública até ao próximo dia 22 de julho.

A proposta do STI visa, no fundo, que seja reconhecido inequivocamente às Associações Sindicais legitimidade processual para defesa dos direitos e interesses coletivos e para a defesa coletiva dos direitos e interesses individuais legalmente protegidos dos Trabalhadores que representam, beneficiando da isenção de taxa de justiça e de custas.

Da mesma foi dado conhecimento aos sindicatos com quem temos relações regulares e com quem já tínhamos reunido sobre esta problemática, bem como aos Grupos Parlamentares.

Recorda-se ainda que esta posição já tinha sido apresentada aos Grupos Parlamentares, aquando das alterações que foram propostas pelo STI no âmbito das discussões dos Orçamentos de Estado.

[LINK PARA O SITE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA](#)

STI - POR TI, PARA TI, CONTIGO!

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.